

RELATÓRIO & CONTAS

UNBOUND

FUNDO DE INVESTIMENTO ALTERNATIVO FECHADO



20

25



ÍNDICE

RELATÓRIO DE GESTÃO	3
SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS	5
PRINCIPAIS EVENTOS	11
DESEMPENHO DO FUNDO	13
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS	22
BALANÇO	24
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	25
DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	26
RELATÓRIO DE AUDITORIA.....	40



RELATÓRIO DE GESTÃO



NOTA INTRODUTÓRIA

O presente relatório refere-se ao período de 01 de Janeiro de 2025 a 31 de Dezembro de 2025 do Fundo "Unbound, Fundo de Investimento Alternativo Fechado" doravante designado por "Unbound" ou "Fundo".

O Unbound foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em maio de 2024 e iniciou atividade em 15 de outubro de 2024, com o código 2089.

Em novembro de 2025, nos termos do artigo 68º do Regulamento da CMVM nº 7/2023, ficou concluído o processo de transformação do OIC de Fundo de Capital de Risco em Fundo de Investimento Alternativo Fechado, alterando assim a sua denominação e política de investimento.



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS



SÍNTESE DE EVOLUÇÃO DOS MERCADOS

O ano de 2025 caracterizou-se por uma transição progressiva do regime macroeconómico restritivo do período pós-pandemia para um enquadramento mais equilibrado, ainda que marcado por episódios de volatilidade associados a factores políticos e geopolíticos. Após o forte ajustamento monetário dos anos anteriores, justificado por taxas de inflação elevadas, os principais bancos centrais conseguiram conduzir a economia global para uma desaceleração ordenada, evitando uma recessão e permitindo a normalização gradual das condições financeiras.

Nos Estados Unidos, a economia manteve uma trajetória de crescimento moderado, com o PIB a expandir-se em torno de 2%, refletindo um claro processo de soft landing. A inflação continuou a convergir para níveis mais próximos da meta da Reserva Federal, com os principais indicadores de inflação a estabilizarem-se no intervalo de 2,5%–3% ao longo do ano. Este enquadramento permitiu à FED iniciar um ciclo gradual de cortes nas taxas de juro, reduzindo a Fed Funds Rate em 75 pontos base na segunda metade do ano de 2025. Ainda assim, a FED manteve uma postura prudente, sublinhando repetidamente a necessidade de preservar condições financeiras compatíveis com a estabilidade de preços, num contexto de mercado laboral resiliente.

O momento-chave do ano ocorreu logo no início de abril, quando o anúncio de tarifas recíprocas da Administração Trump provocou um aumento abrupto da volatilidade nos mercados globais. O que inicialmente foi interpretado como um risco negativo para o crescimento, revelou-se na prática, parte de uma abordagem económica mais abrangente e sofisticada, assente em três pilares: a utilização das tarifas como instrumento fiscal e de negociação estratégica, a contenção dos preços da energia como forma de mitigar pressões inflacionistas e preservar o poder de compra, e a criação de espaço para uma política monetária menos restritiva, com o objetivo de restaurar a acessibilidade financeira para famílias e empresas. Este enquadramento contribuiu para uma inflexão clara nos mercados no final do segundo trimestre, com os ativos de risco a recuperarem de forma expressiva após os mínimos registados em abril. As ações globais beneficiaram de uma melhoria das expectativas de crescimento nominal e de resultados empresariais resilientes, sobretudo nos EUA, enquanto os mercados obrigacionistas estiveram suportados pela redução gradual das taxas de juro diretoras.



Deste lado do Atlântico, a atividade económica permaneceu mais frágil, com um crescimento na zona euro em torno de 1,4% em 2025, mesmo com uma política monetária bastante menos restritiva que nos EUA. O Banco Central Europeu prosseguiu o seu ciclo de redução das taxas diretoras na primeira metade do ano para os 2% atuais, acompanhando a desaceleração da inflação para níveis próximos dos 2% e a debilidade do crescimento, sobretudo nas maiores economias da zona euro. Este movimento contribuiu para uma compressão gradual das yields soberanas e corporativas, criando um enquadramento mais favorável para os mercados obrigacionistas e de crédito europeus, em particular no segmento investment-grade.

Os mercados accionistas registaram uma evolução mais heterogénea em 2025. Após os fortes ganhos acumulados em 2023 e 2024 com desempenhos acima de 20%, os índices norte-americanos atravessaram períodos de maior volatilidade, refletindo valorizações exigentes, tensões geopolíticas e um aumento da incerteza em torno da política comercial dos Estados Unidos, nomeadamente após anúncios da Administração Trump relacionados com tarifas aduaneiras e comércio internacional. Ainda assim, o enquadramento fundamental manteve-se robusto, sustentado por uma dinâmica excecional de resultados empresariais. Os lucros operacionais do S&P 500 permaneceram em trajetória de forte crescimento, com um aumento estimado de cerca de 13% em 2025 (praticamente o dobro da média histórica desde 1989) e com as margens de lucro a atingirem 13,6% no terceiro trimestre de 2025, o nível mais elevado já registado. Neste contexto, o S&P 500 encerrou o ano com uma valorização sólida de 16% em moeda local, mas sem expressão em euros, evidenciando a resiliência do mercado norte-americano. Em paralelo, observou-se maior dispersão de retornos entre regiões e setores, com uma rotação gradual para mercados fora dos Estados Unidos, refletida na performance relativa das ações europeias e de mercados emergentes ao longo do ano face aos mercados norte-americanos em função da forte desvalorização de cerca de 10% do índice do dólar norte-americano.

No universo das commodities, 2025 destacou-se como um ano particularmente favorável para os metais preciosos e industriais, contrastando com a evolução notoriamente mais fraca do complexo energético. O ouro voltou a afirmar-se como um activo de referência, beneficiando de um enquadramento de taxas reais menos restritivo, da persistência de riscos geopolíticos e de uma procura contínua por parte dos bancos centrais num contexto de diversificação de reservas e crescente desconfiança em relação a ativos financeiros tradicionais como o dólar norte-americano.



Ao longo do exercício, o ouro registou uma valorização de aproximadamente 67% em dólares e de cerca de 45% em euros, assinalando mais de 50 novos máximos históricos ao longo do ano. O metal precioso ultrapassou a marca dos 4.500 dólares por onça (3.900 euros), posicionando 2025 como um dos anos mais expressivos de sempre em termos de desempenho para o ouro.

Do lado oposto do espectro, o mercado petrolífero manteve uma trajetória descendente ao longo do ano, refletindo um cenário persistente de excesso de oferta a nível global. O preço médio do Brent situou-se nos 69 dólares por barril, o nível mais baixo desde 2020, enquanto o WTI negociou frequentemente abaixo dos 60 dólares por barril, apesar de episódios pontuais de suporte nos preços decorrentes de tensões geopolíticas. A incapacidade da procura global de absorver o excedente de produção resultou num aumento significativo dos níveis de inventário, pressionando as cotações ao longo do ano.

De forma mais ampla, o desempenho das commodities em 2025 foi marcado por movimentos simultâneos pouco usuais historicamente. A prata valorizou cerca de 128% e o cobre registou uma subida próxima de 35%, sinalizando uma ruptura nas correlações históricas tradicionais e uma deslocação de capital para ativos tangíveis, num contexto de crescente incerteza macroeconómica e financeira. Este desempenho confirmou o papel do ouro como instrumento de proteção e diversificação em portefólios multiativos, em linha com a abordagem de longo prazo adotada pela 3 Comma Capital.

Os ativos digitais atravessaram 2025 num contexto de elevada volatilidade, mas com sinais claros de maturação e integração institucional. A Bitcoin ultrapassou o marco dos 100.000 dólares no início do ano, atingindo um pico próximo de 126.000 dólares em outubro, antes de corrigir no último trimestre e encerrar o ano com uma rentabilidade negativa de -6% em termos homólogos. Esta trajetória refletiu a crescente sensibilidade dos ativos digitais a fatores macroeconómicos, ciclos de liquidez e movimentos de realização de mais-valias. Em paralelo, 2025 assinalou uma mudança estrutural relevante no ecossistema, com a adoção institucional a assumir um papel central. Os ETFs spot de Bitcoin registaram cerca de 22 mil milhões de dólares em entradas líquidas ao longo do ano, acumulando aproximadamente 57 mil milhões de dólares desde o lançamento em 2024, enquanto a capitalização total do mercado ultrapassou, pela primeira vez, os 4 triliões de dólares. A tokenização de ativos reais (RWAs) acelerou significativamente, superando 35 mil milhões de dólares, e as stablecoins consolidaram-se como infraestrutura para pagamentos e liquidação financeira, com o volume transacionado a aproximar-se de 33 triliões de dólares, com USDC a captar 18 triliões de dólares do volume total negociado e USDT 13 triliões de dólares. Em conjunto, estes desenvolvimentos confirmaram 2025 como um ano de afirmação, no qual os ativos digitais reforçaram a sua relevância no sistema financeiro global, ainda que mantendo níveis de volatilidade elevados, característicos de uma classe de ativos emergente.



O mercado cambial também ficou marcado por níveis historicamente elevados de volatilidade e por um desempenho particularmente fraco do dólar norte-americano. O índice do dólar registou uma desvalorização anual de 10% contra as principais moedas, a mais acentuada desde 2017. Esta correção refletiu sobretudo o início do ciclo de cortes das taxas pela Reserva Federal, o abrandamento do crescimento económico nos Estados Unidos, um aumento significativo da incerteza associada à política económica e comercial norte-americana, incluindo a introdução de tarifas e a guerra comercial, mas sobretudo um processo de diversificação de reservas dos bancos centrais em detrimento do dólar norte-americano. Neste contexto, a narrativa do “excepcionalismo norte-americano” perdeu força, à medida que o crescimento económico se tornou mais equilibrado a nível global, favorecendo uma valorização generalizada de várias moedas face ao dólar. Entre as principais divisas, o euro destacou-se como uma das moedas com melhor desempenho do ano, registando uma apreciação de cerca de 13% face ao USD e atingindo, em setembro, cerca de 1,19, o nível mais elevado dos últimos quatro anos. A libra esterlina valorizou, em média, cerca de 7%, apoiada por diferenciais de rendimento relativamente favoráveis. Em contraste, o iene japonês manteve-se surpreendentemente fraco ao longo do ano, apesar de duas subidas das taxas de juro pelo Banco do Japão, que elevaram a taxa diretora para 0,75%, o nível mais elevado desde 1995.

No setor do capital de risco, 2025 manteve um enquadramento exigente, embora com sinais graduais de estabilização face aos anos anteriores. Apesar de persistirem dificuldades na concretização de estratégias de saída num contexto de mercados de capitais ainda seletivos e de avaliações mais disciplinadas, observou-se uma retoma gradual da atividade em fases iniciais, suportada por valorizações mais racionais. O volume global de investimento permaneceu abaixo dos máximos do ciclo anterior, mas a qualidade média dos projetos financiados melhorou, com foco crescente em modelos de negócio geradores de receita e eficiência operacional. Setores como tecnologia financeira, infraestruturas digitais, inteligência artificial, energia e soluções associadas à tokenização e aos ativos digitais continuaram a atrair capital, refletindo uma reorientação estratégica do capital de risco para projetos com fundamentos robustos e maior visibilidade na criação de valor na era digital.

A economia portuguesa apresentou um desempenho relativamente forte em 2025, mesmo num contexto externo marcado por incertezas e tensões comerciais elevadas. A atividade económica expandiu-se em torno de 2% em termos homólogos, acima da média da zona euro, refletindo um contributo positivo da procura interna, da dinamização do turismo e da execução dos fundos europeus, que suportaram o consumo e o investimento privados. Esta evolução esteve também associada a um mercado de trabalho robusto, com o emprego a crescer mais rapidamente do que a população ativa.



A taxa de desemprego situou-se à volta de 6%, próxima de mínimos históricos, o que contribuiu para uma dinamização do rendimento disponível e da procura interna ao longo do ano. A inflação em Portugal manteve-se sob controlo em 2025, com o índice de preços no consumidor (IPC) a recuar para cerca de 2,2%, alinhando-se com as tendências observadas na União Europeia e refletindo uma normalização gradual dos preços.

O saldo externo continuou a beneficiar de um excedente na balança de transações correntes suportado pelo desempenho dos serviços, nomeadamente do sector do turismo. O excedente externo atingiu 9,3 mil milhões de euros em 2024, correspondendo a 3,3% do PIB, o valor mais elevado desde 1953. Em 2025, apesar do excedente acumulado até novembro se situar abaixo do observado no período homólogo, manteve-se num patamar historicamente elevado, constituindo o segundo maior valor registado desde 1996. Apesar da manutenção de alguma pressão sobre o investimento privado, decorrente ainda de custos de financiamento acumulados dos anos anteriores, Portugal continuou a destacar-se pela evolução favorável das finanças públicas, com o rácio da dívida pública a prosseguir uma trajetória descendente, aproximando-se de 90% do PIB, reforçando a percepção de sustentabilidade orçamental. Paralelamente, Portugal foi destacado por publicações internacionais como uma das economias europeias com melhor desempenho em 2025, combinando crescimento económico, inflação controlada e evolução positiva do mercado acionista nacional. A performance do PSI em 2025 foi excepcionalmente positiva, com uma valorização anual próxima de 30%, o melhor desempenho desde 2009.

Em síntese, 2025 foi um ano de normalização gradual, caracterizado por um equilíbrio delicado entre crescimento moderado, inflação mais contida e políticas monetárias menos restritivas. Os mercados financeiros navegaram um contexto exigente, mas globalmente construtivo, em que a diversificação, a qualidade dos ativos e a disciplina na gestão de risco se revelaram determinantes.



PRINCIPAIS EVENTOS



PRINCIPAIS EVENTOS

Alteração de Sociedade Gestora do Fundo

Em 31 de março de 2025, a Assembleia Geral de Participantes aprovou a alteração da entidade gestora, passando a gestão do Fundo de Green One Capital para 3 Comma Capital, com efeitos a partir de 1 de abril de 2025. Esta alteração reforçou o alinhamento entre a governação do Fundo e a sua estratégia centrada no Bitcoin.

Transformação do OIC de FCR em Fundo de Investimento Alternativo Fechado

Na segunda metade do ano, foi apresentado um projeto de transformação do Unbound, Fundo de Capital de Risco Fechado, para Organismo de Investimento Alternativo (OIA), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 27/2023 e do Regulamento CMVM n.º 7/2023, tendo sido concluído em novembro de 2025.

Esta transformação permite ao Fundo operar como OIA fechado, com maior flexibilidade para investir em valores mobiliários e outros ativos financeiros e não financeiros, incluindo até 40% dos ativos diretamente em ETFs de Bitcoin, mantendo simultaneamente a estratégia centrada no ecossistema Bitcoin.

A transformação fundamenta-se em:

- maior flexibilidade operacional;
- eficiência fiscal na exposição a ETFs de Bitcoin;
- simplificação operacional;
- acesso a um universo de investimento mais amplo;
- manutenção da proteção dos investidores e do objetivo fundamental de capturar o potencial de valorização do ecossistema Bitcoin.

Conversão de suprimentos em Prestações Suplementares – Unbound Research, Lda.

Em dezembro de 2025, foram convertidos suprimentos em prestações suplementares no montante total de 2.149.953 Euros, por forma a repor os capitais próprios positivos, da participada Unbound Research, Lda.



DESEMPENHO DO FUNDO



DESEMPENHO DO FUNDO

Ao longo de 2025, o Unbound Fund manteve a sua estratégia de alocação praticamente integral do capital na sua subsidiária Unbound Research, com o objetivo de assegurar uma exposição concentrada ao ecossistema Bitcoin. O objetivo central do Fundo permanece inalterado: maximizar a exposição à evolução do Bitcoin e do seu universo adjacente, com retornos ancorados na valorização de longo prazo do ativo, suportada pela adoção institucional, progresso tecnológico e expansão dos casos de uso no mundo real.

Enquanto veículo fechado, o Fundo prosseguiu o processo de chamadas de capital e aumento do número de unidades em circulação, em conformidade com o plano de investimento aprovado pelos participantes.

O VLGF aumentou de 4,79 milhões de euros para 15,18 milhões de euros em 2025, essencialmente devido a subscrições líquidas de 13,77 milhões de euros. Em contraste, o VUP diminuiu de 1.150,0760 euros para 920,9613 euros, traduzindo uma rentabilidade anual negativa de cerca de -19,9%.

A reconciliação da variação do Fundo evidencia que o impacto positivo das subscrições foi parcialmente compensado por um resultado líquido negativo de aproximadamente -3,38 milhões de euros. Este resultado reflete:

- a valorização do investimento na Unbound Research (capital próprio e suprimentos);
- comissões de gestão e de depositário;
- taxas de supervisão;
- custos de auditoria e assessoria jurídica;
- outras despesas operacionais inerentes à estrutura do Fundo.

Indicadores-chave (YTD 2025)

Métrica	31/12/2024	31/12/2025	Variação
VLGF (€)	4.790.951,21	15.175.532,41	+10.384.581,20
Unidades	4.165,77	16.477,93	+12.312,16
VUP (€)	1.150,0760	920,9613	-229,11 (≈ -19,9%)



Evolução Mensal do VLGf, Unidades e VUP

Data	VLGF (€)	Unidades	VUP (€)
31/12/2024	4 790 951,21	4 165,77	1 150,0760
31/01/2025	5 124 138,70	4 165,77	1 230,0582
28/02/2025	6 202 839,39	5 791,71	1 070,9861
31/03/2025	6 792 145,28	6 725,43	1 009,9202
30/04/2025	9 153 124,57	8 705,78	1 051,3845
31/05/2025	10 297 598,52	9 181,35	1 121,5784
30/06/2025	11 156 356,64	10 072,95	1 107,5565
31/07/2025	12 205 046,24	10 072,95	1 211,6660
31/08/2025	12 601 612,66	11 322,33	1 112,9880
30/09/2025	17 457 131,36	15 368,37	1 135,9129
31/10/2025	17 837 626,61	16 028,63	1 112,8601
30/11/2025	15 836 254,65	16 477,93	1 058,7300
31/12/2025	15 175 532,41	16 477,93	920,9613

Perspetivas

O Unbound Fund continuará a concentrar-se na maximização da exposição ao universo Bitcoin através da Unbound Research e, no novo enquadramento OIA, através de uma alocação complementar a ETFs de Bitcoin até aos limites regulamentares e internos aplicáveis.

A equipa de gestão mantém uma visão construtiva sobre o Bitcoin enquanto reserva de valor digital, suportada por:

- crescente adoção institucional;
- maturação da infraestrutura de mercado;
- papel crescente como cobertura face à incerteza monetária e macroeconómica.

Embora os resultados anuais do Fundo possam divergir da evolução do ativo subjacente devido a comissões, custos operacionais, perfil de investimento e efeitos cambiais, a estratégia permanece orientada para capturar a valorização de longo prazo do Bitcoin, adequada a investidores capazes de tolerar volatilidade no curto prazo.



ERROS DE VALORIZAÇÃO

Nada a reportar

EVENTOS SUBSEQUENTES

Nada a reportar



INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Fundo de Investimento Alternativo Fechado «Unbound – Fundo de Investimento Alternativo Fechado»

ELEMENTOS IDENTIFICATIVOS DO FUNDO

Tipo de Fundo:	Fundo de Investimento Alternativo Fechado
Data da Constituição:	24 de Maio de 2024
Sociedade Gestora:	3 Comma Capital SCR, S.A.
Banco Depositário:	Bison Bank, S.A.
NIF:	720020549
Número de Registo CMVM:	2089

EVOLUÇÃO DE RENDIBILIDADE E RISCO

	31/dez/24	31/dez/25
Rendibilidade	15,01%	-19,92%
Factor de Risco	6	6



POLÍTICA DE INVESTIMENTO

O Fundo orientará os seus investimentos para empresas novas e existentes integradas no Ecossistema Bitcoin, incluindo, mas não se limitando a, atividades de investigação, investimento, staking, mineração, desenvolvimento de protocolos de blockchain, provisão de liquidez e desenvolvimento de software. As empresas nas quais o Fundo invista deverão manter a maior parte das suas reservas de capital alocadas a criptoativos altamente líquidos (nomeadamente tokens referenciados a ativos, tokens de moeda eletrónica e criptomoedas), tais como, e predominantemente, Bitcoin.

O Fundo poderá igualmente deter exposição direta a Bitcoin até um máximo de 40%, ou exposição indireta através de ETFs ou outros fundos com predominância de investimento em Bitcoin. Deve investir pelo menos 60% do valor das suas aplicações em empresas com sede registada em Portugal.

O Fundo poderá ainda: (i) investir os restantes 40% do valor das suas aplicações em quaisquer ativos permitidos por lei, conforme previsto nos Artigos 229.º e 230.º do RGA, ou em legislação que venha a substituir o RGA durante a vigência do Fundo, bem como em ativos com exposição a Bitcoin, direta ou indiretamente, através de ETFs ou outros fundos com predominante exposição a Bitcoin; (ii) investir em valores mobiliários admitidos à negociação em mercado regulamentado, desde que sejam cumpridos os limites e requisitos estabelecidos no Artigo 230.º do RGA.

Os ativos do Fundo devem ser investidos em: (i) instrumentos de capital próprio; (ii) instrumentos equiparados a capital próprio (por exemplo, prestações suplementares ou acessórias) ou valores mobiliários convertíveis ou permutáveis, ou instrumentos que confirmam o direito de adquirir ou subscrever tais instrumentos de capital próprio ou equiparados; (iii) instrumentos de dívida; (iv) fundos, geridos ou não pela entidade gestora; e (v) Exchange Traded Funds.

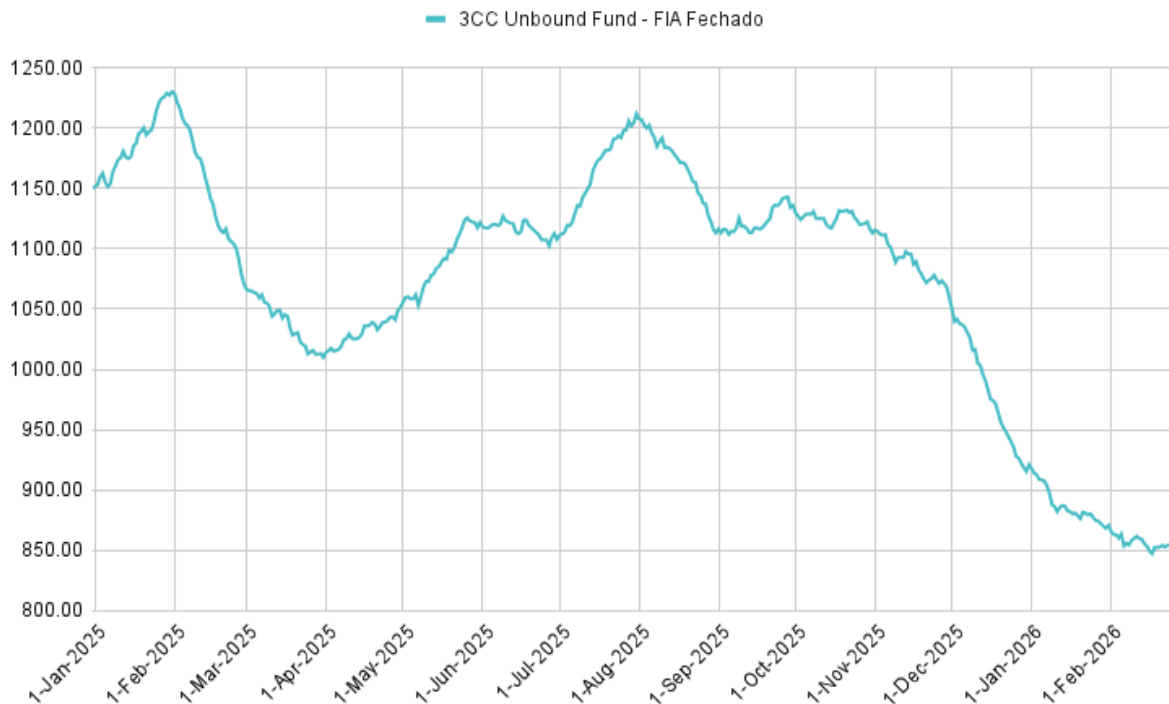
POLÍTICA DE INVESTIMENTO

Este produto de investimento destina-se a investidores profissionais e não profissionais com objetivo de valorização de capital a longo prazo, com interesse em manter o investimento durante o prazo de 8 anos do Fundo.

Atendendo a que se trata de um produto complexo e ilíquido, com um perfil de maturidade de longo prazo, o investidor deverá possuir conhecimentos e experiência avançados que lhe permitam tomar uma decisão de investimento informada, ou ser acompanhado por um consultor profissional. Adicionalmente, o investidor deve reconhecer e compreender os riscos associados ao investimento e possuir capacidade financeira para suportar a perda total do capital investido.



EVOLUÇÃO DAS COTAÇÕES



Para as rendibilidades apresentadas são consideradas as cotações de fecho referentes ao período posterior à transformação do OIC de Fundo de Capital de Risco em Fundo de Investimento Alternativo Fechado, que ocorreu em novembro de 2025, alterando assim a sua denominação e política de investimento.

A rendibilidade apresentada é líquida de comissões de subscrição e resgate, uma vez que o Fundo está isento destas comissões.

As rendibilidades apresentadas representam dados passados, não constituindo garantia de rendibilidade futura, sendo que o valor das unidades de participação pode flutuar em função do nível de risco que varia entre 1 (risco mínimo) e 7 (risco máximo).



EVOLUÇÃO DO VLGF, NÚMERO DE UP'S E DO VALOR UNITÁRIO DA UP

EVOLUÇÃO DO NÚMERO DE UP'S E VALOR UNITÁRIO DA UP			
Unbound FIAF	31/12/2024	31/12/2025	VAR
Valor Líquido Global do Património	4 790 951 €	15 175 532 €	10 384 581 €
Número de UP's em Circulação	4 166	16 478	12 312
Valor Unitário UP (Euros)	1 150 €	921 €	-19,92%

OPERAÇÕES DE COMPRA E VENDA DE INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVADOS

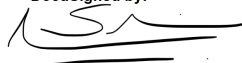
Não foram realizadas operações de compra e venda de instrumentos financeiros derivados no decorrer do exercício de 2025.

NOTA FINAL DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

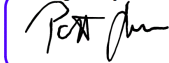
As Demonstrações Financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, do Unbound, Fundo de Investimento Alternativo Fechado, foram aprovadas pelo Conselho de Administração, da 3 Comma Capital, SCR, S.A., no dia 02 de março de 2026, as quais evidenciam um resultado líquido negativo de €3.382.450,75 (três milhões, trezentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta euros e setenta e cinco cêntimos), que será classificado como resultados trânsitados.

Lisboa, 06 de Março de 2026,

O Conselho de Administração,

DocuSigned by:

 94A9D56B87FF475

Nuno Serafim

Signed by:

 7B817FA37CC24FD...

Patrick Hable



(PÁGINA INTENCIONALMENTE EM BRANCO)



DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS ANEXAS

UNBOUND, Fundo de Investimento Alternativo Fechado
Demonstrações Financeiras
31 de Dezembro de 2025

BALANÇO

EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO							CAPITAL E PASSIVO					
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025			31-12-2024		CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
			Bruto	Mv	mvP	Líquido	Líquido					
CARTEIRA DE TÍTULOS							CAPITAL DO OIC					
21	Obrigações		-	-	-	-	61	Unidades de Participação	1	16.477.927	4.165.769	
22	Ações	3	10.000	-	(10.000)	-	62	Variações Patrimoniais	1	1.789.105	334.231	
23	Outros Títulos de Capital	3	2.149.953	-	(2.149.953)	-	64	Resultados Transitados	1	290.951	-	
24	Unidades de Participação	3	489.312	-	(49.838)	439.474	65	Resultados Distribuídos		-	-	
25	Direitos		-	-	-	-	67	Dividendos Antecipados das SIM		-	-	
26	Outros Instrumentos de Dívida		15.460.911	-	(1.530.667)	13.930.244	66	Resultados Líquidos do Exercício	1	(3.382.451)	290.951	
	TOTAL DA CARTEIRA DE TÍTULOS		18.110.176	-	(3.740.458)	14.369.718		TOTAL DO CAPITAL DO OIC		15.175.532	4.790.951	
OUTROS ATIVOS							PROVISÕES ACUMULADAS					
31	Outros Ativos da Carteira		-	-	-	-	48	Provisões para Encargos		-	-	
	TOTAL DE OUTROS ATIVOS		-	-	-	-		TOTAL PROVISÕES ACUMULADAS		-	-	
TERCEIROS							TERCEIROS					
411+...+418	Contas de Devedores		-	-	-	-	421	Resgates/Reembolsos a Pagar a Participantes		-	-	
	TOTAL DOS VALORES A RECEBER		-	-	-	-	422	Rendimentos a Pagar a Participantes		-	-	
DISPONIBILIDADES							ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS					
11	Caixa		-	-	-	-	55	Acréscimos de Custos	17	3.925	6.385	
12	Depósitos à Ordem	3	81.713	-	-	81.713	56	Receitas com Provento Diferido		-	-	
13	Depósitos a Prazo e com pré-aviso		-	-	-	-	58	Outros Acréscimos e Diferimentos		-	-	
14	Certificados de Depósito		-	-	-	-	59	Contas Transitórias Passivas		-	-	
18	Outros Meios Monetários		-	-	-	-		TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. PASSIVOS		3.925	6.385	
	TOTAL DAS DISPONIBILIDADES		81.713	-	-	81.713	94.061	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		15.211.079	4.827.419	
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS							TOTAL DO CAPITAL DO OIC					
51	Acréscimos de Proveitos	17	759.232	-	-	759.232	39.507	TOTAL DO CAPITAL DO OIC		15.175.532	4.790.951	
52	Despesas com Custo Diferido		-	-	-	-	-	TOTAL DO CAPITAL E DO PASSIVO		15.211.079	4.827.419	
58	Outros Acréscimos e Diferimentos	17	416	-	-	416	-	Valor Unitário da Unidade de Participação	1	920,9612	1.150,0760	
59	Contas Transitórias Ativas		-	-	-	-	-					
	TOTAL DOS ACRÉSCIMOS E DIF. ATIVOS		759.648	-	-	759.648	39.507					
	TOTAL DO ATIVO		18.951.537	-	(3.740.458)	15.211.079	4.827.419					
	Total do N° de Unidades de Participação	1				16.478	4.166					

Abreviaturas: MV - Mais Valtas; mv - Menos Valtas; P - Provisões.

O anexo faz parte integrante do balanço do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

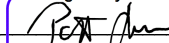
Assinado por:



26C664A76B3B4EC...

O Conselho de Administração

Signed by:



7B817FA37CC24FD...

DocuSigned by:



94A9D56B87FF475...

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

CUSTOS E PERDAS					PROVEITOS E GANHOS				
CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024	CÓDIGO	DESIGNAÇÃO	NOTAS	31-12-2025	31-12-2024
CUSTOS E PERDAS CORRENTES					PROVEITOS E GANHOS CORRENTES				
	JUROS E CUSTOS EQUIPARADOS					JUROS E PROVEITOS EQUIPARADOS			
712+713	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-	812 + 813	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	913.429	39.507
711+714+717+718	De Operações Correntes		-	-	811+814+817+818	De Operações Correntes		-	-
719	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	819	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
COMISSÕES E TAXAS					RENDIMENTO DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS				
722+ 723	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	703	93		Da Carteira de Títulos e Outros Ativos		-	-
724+...+728	Outras, em Operações Correntes	5	185.749	11.168	822+...+824/5	De Operações Extrapatrimoniais		-	-
729	De Operações Extrapatrimoniais		-	-	829			-	-
PERDAS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS					GANHOS EM OPERAÇÕES FINANCEIRAS				
732 + 733	Da Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	6.536.949	203.254		Na Carteira de Títulos e Outros Ativos	5	2.501.676	498.069
731+...+738	Outras, em Operações Correntes		-	-	832 + 833	Outras Operações Correntes		-	-
739	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-	831+838	Em Operações Extrapatrimoniais		-	-
IMPOSTOS					REPOSIÇÃO E ANULAÇÃO DE PROVISÕES				
7411 + 7421	Impostos Sobre o Rendimento de Capitais e Incrementos Patrimoniais		-	-		Para Riscos e Encargos		-	-
7412 + 7422	Impostos Indiretos	9	1.344	-	851			-	-
7418 + 7428	Outros Impostos		-	-				-	-
75	PROVISÕES DO EXERCÍCIO				87	OUTROS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES		-	-
751	Provisões para Encargos		-	-				-	-
77	OUTROS CUSTOS E PERDAS CORRENTES		72.811	32.109				-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS CORRENTES (A)		<u>6.797.556</u>	<u>246.625</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS CORRENTES (B)		<u>3.415.105</u>	<u>537.576</u>
CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS					PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS				
781	Valores Incobráveis		-	-	881	Recuperação de Incobráveis		-	-
782	Perdas Extraordinárias		-	-	882	Ganhos Extraordinários		-	-
783	Perdas Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-	883	Ganhos Imputáveis a Exercícios Anteriores		-	-
788	Outros Custos e Perdas Eventuais		-	-	888	Outros Proveitos e Ganhos Eventuais		-	-
	TOTAL DOS CUSTOS E PERDAS EVENTUAIS (C)		<u>-</u>	<u>-</u>		TOTAL DOS PROVEITOS E GANHOS EVENTUAIS (D)		<u>-</u>	<u>-</u>
66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		<u>-</u>	<u>290.951</u>	66	RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO (se «0)		<u>3.382.451</u>	<u>-</u>
	TOTAL		<u>6.797.556</u>	<u>537.576</u>		TOTAL		<u>6.797.556</u>	<u>537.576</u>
(8x2/3/4/5)-(7x2/3)	Resultados da Carteira de Títulos E Outros Ativos		(3.122.547)	334.229	F-E	Resultados Eventuais		-	-
8x9-7x9	Resultados das Operações Extrapatrimoniais		-	-	B+D-A-C+74	Resultados Antes de Impostos		(3.382.451)	290.951
B-A	Resultados Correntes		(3.382.451)	290.951	B+D-A-C	Resultado Líquido do Período		(3.382.451)	290.951

O anexo faz parte integrante da demonstração de resultados do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:

Marta Patricia Almeida

26C664A76B3B4EC...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

Signed by:

94A9D56B87FF475...

7B817FA37CC24FD...

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E DE 2024

(Montantes expressos em Euros)

DISCRIMINAÇÃO DOS FLUXOS	Notas	31-12-2025	31-12-2024
OPERAÇÕES SOBRE AS UNIDADES DO OIC			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Subscrição de unidades de participação		13.767.032	4.500.000
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Resgates de unidades de participação		-	-
Fluxo das operações sobre as unidades do OIC		13.767.032	4.500.000
OPERAÇÕES DA CARTEIRA DE TÍTULOS E OUTROS ATIVOS			
<i>RECEBIMENTOS:</i>			
Venda de títulos e outros ativos da carteira		-	-
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Compra de títulos e outros ativos		13.517.436	4.399.037
Comissões de corretagem		458	-
Fluxo das operações da carteira de títulos e outros ativos		(13.517.894)	(4.399.037)
OPERAÇÕES GESTÃO CORRENTE			
<i>PAGAMENTOS:</i>			
Comissão de gestão		159.894	2.910
Comissão de depósito		6.123	-
Imposto e taxas		1.403	-
Outros pagamentos correntes		94.066	3.992
Fluxo das operações de gestão corrente		(261.486)	(6.902)
Saldo dos fluxos de caixa do período (A)		(12.348)	94.061
Efeito das Diferenças de Câmbio		-	-
Disponibilidades no início do período (B)	3	94.061	-
Disponibilidades no fim do período (C) = (B) + (A)	3	81.713	94.061


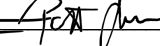
O anexo faz parte integrante da demonstração de fluxos de caixa do período findo em 31 de dezembro de 2025.

O Contabilista Certificado

Assinado por:

 26C664A76B3B4EC...

O Conselho de Administração

DocuSigned by:

 94A9D56B87FF475... Signed by:

 7B817FA37CC24FD...

DIVULGAÇÕES ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

INTRODUÇÃO

O UNBOUND, Fundo de Investimento Alternativo Fechado, anteriormente denominado Unbound – Fundo de Capital de Risco Fechado (adiante designado por “OIC”), foi autorizado pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários em maio de 2024 e iniciou atividade em 15 de outubro de 2024, com o código 2089.

Em 12 de novembro de 2025, nos termos do artigo 68º do Regulamento da CMVM nº 7/2023, a atual Sociedade Gestora procedeu à transformação do OIC de Fundo de Capital de Risco em Fundo de Investimento Alternativo Fechado, alterando assim a sua denominação e política de investimento.

O OIC tem uma duração de 8 anos, repartida num período de investimento e noutro de desinvestimento. O período de investimento inicia-se na data da primeira subscrição do OIC, conforme estipulado no art.8º do Regulamento de Gestão, e termina 4 anos após a sua data de constituição. O período de desinvestimento começa no final do período de investimento e termina com a liquidação e distribuição dos ativos do OIC.

O OIC tem como objetivo proporcionar aos seus participantes a valorização dos seus capitais, sendo gerido em benefício dos participantes e no seu exclusivo interesse, como objetivo de maximizar o valor dos investimentos.

O OIC investirá tanto em empresas novas como existentes no “ecossistema Bitcoin”, incluindo, mas não se limitando a investir em empresas de investigação, investimento, mineração, desenvolvimento de protocolos blockchain, provisão de liquidez e desenvolvimento de software. As empresas nas quais o OIC investe devem ter a maior parte das suas reservas de capital alocadas a ativos criptos altamente líquidos (designadamente tokens referenciados a ativos, tokens de dinheiro eletrónico e criptomoedas), como, e predominantemente, Bitcoin. O OIC pode também ter uma exposição direta, com um máximo de 40%, a Bitcoin ou indiretamente através de ETF ou outros Fundos com exposição predominante a Bitcoin.

O Fundo deverá investir: pelo menos 60% em empresas sediadas em Portugal e pode investir os remanescentes 40% em quaisquer ativos permitidos por Lei, conforme estipulado nos artigos 229º e 230º do Regime de Gestão de Ativos (RGA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 27/2023, de 28 de abril, ou em ativos com exposição a Bitcoin ou indiretamente através de ETF's ou outros Fundos com exposição predominante ao Bitcoin.

Assim, para a consecução dos seus objetivos de investimento, o OIC deve investir:

- (i) em instrumentos de capital próprio;
- (ii) em instrumentos semelhantes a capital próprio (por exemplo, prestações suplementares ou acessórias), ou valores mobiliários ou instrumentos convertíveis ou permutáveis que confirmam o direito a adquirir ou subscrever tais instrumentos de capital próprio ou semelhantes;
- (iii) em instrumentos de dívida;
- (iv) noutros OIC, inclusive fundos geridos pela Sociedade Gestora;
- (v) Exchange Traded Funds (ETF's).

O OIC terá os seguintes limites de investimento:

- (i) o OIC não pode executar transações não relacionadas com a sua política de investimento;
- (ii) o OIC pode investir em valores mobiliários admitidos à negociação num mercado regulamentado, desde que os limites e requisitos impostos pelo artigo 230º do RGA sejam cumpridos;

- (iii) o OIC não pode, direta ou indiretamente, ter exposição ou adquirir direitos sobre imobiliário;
- (iv) o OIC não pode efetuar investimentos, de qualquer forma, em empresas que controlem a Sociedade Gestora ou que tenham uma relação de grupo com a entidade gestora antes do investimento;
- (v) o OIC não pode conceder crédito ou oferecer garantias para efeitos de financiamento da subscrição ou aquisição de quaisquer valores mobiliários emitidos por ele, pela sua Sociedade Gestora, ou pelas empresas que controlem a entidade gestora ou que tenham uma relação de grupo com a entidade gestora antes do investimento.

O OIC é administrado, gerido e representado pela 3 Comma Capital SCR, S.A (até final de março de 2025 o Fundo foi gerido pela Green One Capital SCR). As funções de banco depositário são exercidas pela Bison Bank, S.A.

BASES DE APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

Bases de apresentação

As demonstrações financeiras foram preparadas numa ótica de continuidade e estão apresentadas com base nos registos contabilísticos do OIC, mantidos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo, emitido pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, e regulamentação complementar emitida por esta entidade, na sequência das competências que lhe foram atribuídas pelo Decreto-Lei nº 27/2023 de 28 de abril, o qual revogou a Lei nº 16/2015 de 24 de fevereiro.

Principais políticas contabilísticas

As políticas contabilísticas mais significativas, utilizadas na preparação das demonstrações financeiras, foram as seguintes:

a) Especialização de exercícios

O OIC regista as suas receitas e despesas de acordo com a especialização do exercício, sendo reconhecidas à medida que são geradas, independentemente do seu recebimento e pagamento.

Os juros das aplicações são reconhecidos na demonstração dos resultados do período em que se vencem, independentemente do momento em que são recebidos.

b) Unidades de participação

As Unidades de Participação (UP) do OIC correspondem a partes iguais do conjunto dos ativos que constituem o seu património, sendo nominativas e representadas sob a forma escritural.

O valor da UP determina-se mensalmente pela divisão do valor líquido global do fundo (VLGF) pelo número de UP em circulação. O VLGF é apurado deduzindo à soma dos valores ativos e passivos que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

c) Títulos

No que diz respeito ao critério valorimétrico dos títulos, os mesmos são valorizados de acordo com as regras estabelecidas no Regulamento de Gestão do OIC, as quais são descritas na Nota 4 do presente anexo. O critério valorimétrico para a saída de títulos de carteira utilizado foi o método de custeio FIFO.

d) Comissão de gestão

De acordo com o disposto na Lei e especificado no Regulamento de Gestão do OIC, e com o objetivo de abranger todos os custos de gestão, a entidade responsável pela gestão do OIC cobra uma Comissão de Gestão de 1,5% ao ano, sobre o capital subscrito (durante o período de investimento) e sobre o capital realizado do OIC (durante o período de desinvestimento). A comissão de gestão é paga mensalmente, no primeiro dia do mês seguinte ao que diz respeito, e calculada com base na soma dos valores diários determinados para o mês anterior. A comissão de gestão está sujeita à taxa de imposto de selo em vigor.

e) Comissão de depósito

O Banco depositário Bison Bank, S.A. cobra ao OIC uma comissão de depósito, a título de remuneração pelo desempenho das suas funções. A comissão de depósito tem o valor de 0,09%, e é calculada mensalmente sobre o capital subscrito do OIC e cobrada trimestralmente no primeiro dia útil do trimestre seguinte a que respeita. A comissão de depósito trimestral tem um valor mínimo de 1.800 euros.

f) Outros encargos

Para além da comissão de gestão e de depósito, outros custos e encargos imputáveis ao OIC devem ser adequados à sua gestão sã e prudente. Constituem ainda encargos do OIC:

- remuneração do Auditor e dos membros da mesa da Assembleia Geral dos Participantes;
- custos incorridos relativos a transações, quer concluídas ou não, relacionadas com investimentos ou desinvestimentos para os quais houve previamente uma decisão interna de investir ou desinvestir;
- custos relacionados com transferências bancárias e outras operações bancárias, oriundas da gestão do OIC;
- custos associados às aplicações de excedentes de tesouraria, incluindo comissões de transação e corretagem;
- custos com a documentação a fornecer aos Participantes do OIC e relativos à Assembleia Geral de Participantes;
- outros custos, desde que sejam necessários para cumprir obrigações legais, incluindo a execução de Due Diligences aprofundadas no processo de onboarding de alguns clientes;
- custos operacionais diretamente atribuíveis à gestão e supervisão do OIC, tais como, custos relacionados com serviços jurídicos, fiscais e financeiros, bem como atividades relativas à supervisão, processos de investimento e desinvestimento, impostos, e publicações obrigatórias;
- custos relacionados com a elaboração de demonstrações financeiras e o cumprimento de obrigações fiscais que possam surgir;
- outros custos que possam ser aprovados pela Assembleia Geral de Participantes, desde que estejam diretamente relacionados com o OIC.

g) Política de distribuição de rendimentos

A distribuição de rendimentos do OIC encontra-se estipulada no artigo 16º do Regulamento de Gestão do OIC. As distribuições que ocorram antes da sua liquidação cumprirão as normas legais e contabilísticas aplicáveis e devem ser precedidas de deliberação dos Participantes em Assembleia Geral dos mesmos, convocada para o efeito, após a aprovação das demonstrações financeiras anuais do OIC.

h) Regime fiscal

O Decreto-Lei n.º 7/2015 entrou em vigor no dia 1 de julho de 2015, o qual estabeleceu que os OIC são tributados em IRC, à taxa geral prevista no Código do IRC (atualmente fixada em 20%), encontrando-se isento de derrama municipal e estadual.

O lucro tributável do OIC corresponde ao resultado líquido do exercício, apurado de acordo com as normas contabilísticas legalmente aplicáveis, não sendo, em regra, considerados os rendimentos de capitais, prediais e mais-valias, os gastos ligados àqueles rendimentos ou previstos no artigo 23.º-A do Código do IRC, bem como os rendimentos, incluindo os descontos, e gastos relativos a comissões de gestão e outras comissões que revertam para o Fundo.

Os prejuízos fiscais apurados em determinado período de tributação são deduzidos aos lucros tributáveis, havendo-os, aplicando-se o disposto no n.º 1 e n.º 2 do artigo 52.º do Código do IRC.

O Fundo encontra-se sujeito a tributação autónoma às taxas previstas no Código do IRC.

No que respeita ao Imposto do Selo, os Fundos são tributados em sede deste imposto sobre o valor líquido global dos seus ativos à taxa de 0,0025%, por trimestre, relativamente aos Fundos que invistam exclusivamente em instrumentos de mercado monetário e depósitos bancários e à taxa de 0,0125%, por trimestre, para os restantes.

ALTERAÇÃO DE NORMATIVO CONTABILISTICO E COMPARABILIDADE DAS CONTAS

Conforme referido na Introdução, a 12 de novembro de 2025, o OIC foi transformado de Fundo de Capital de Risco em Fundo de Investimento Alternativo Fechado, pelo que, em 2025, foram aplicadas as normas previstas Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo (conforme explicitado nas Bases Apresentação).

As demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2024 foram apresentadas e aprovadas de acordo com as políticas e as normas do Sistema de Normalização Contabilístico (“SNC”), atendendo às exceções previstas no Regulamento da CMVM n.º 12/2005, pelo que, os comparativos foram re-expressos de acordo com o Plano Contabilístico dos Organismos de Investimento Coletivo

Importa referir que, os principais impactos da conversão das demonstrações financeiras são principalmente relativas à apresentação das rubricas do Balanço e da Demonstração dos Resultados, não se verificando divergências em termos de políticas contabilísticas e critérios de valorização.

OUTRAS CONSIDERAÇÕES

As notas que se seguem respeitam à numeração definida no Regulamento da CMVM n.º 6/2013 emitido pela CMVM em 12 de setembro de 2013. As notas cuja numeração se encontra ausente não são aplicáveis, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras anexas.

Os valores encontram-se expressos em Euros, exceto quando mencionado o contrário.

1. CAPITAL DO OIC

O património do OIC está formalizado através de UP, que adotam a forma escritural e são fracionadas para efeitos de subscrição e resgate. Para efeitos de constituição do OIC, o valor da UP foi de 1.000,00 euros.

O movimento ocorrido no capital do OIC durante o exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Subscrições	Outros	Res. líq. do exerc.	31-12-2025
Valor base	4.165.769	12.312.158	-	-	16.477.927
Diferença p/ Valor Base	334.231	1.454.874	-	-	1.789.105
Resultados transitados	-	-	290.951	-	290.951
Resultados distribuídos	-	-	-	-	-
Resultado líquido do exercício	290.951	-	(290.951)	(3.382.451)	(3.382.451)
	<u>4.790.951</u>	<u>13.767.032</u>	<u>-</u>	<u>(3.382.451)</u>	<u>15.175.532</u>
Nº de unidades de participação	<u>4.166</u>	<u>12.312</u>			<u>16.478</u>
Valor da unidade de participação	<u>1.150,0760</u>	<u>1.118,1657</u>			<u>920,9612</u>

O valor líquido global do OIC, em termos globais e unitários, assim como o número de unidades de participação em circulação apresentaram a seguinte evolução:

Ano	Mês	VLGF	Valor da UP	N.º UP's em Circulação
2025	Mar	6.792.145	1.009,9202	6.725
	Jun	11.156.357	1.107,5565	10.073
	Set	17.457.131	1.135,9129	15.368
	Dez	15.175.532	920,9613	16.478
2024	Dez	4.790.951	1.150,0760	4.166

A 31 de dezembro de 2025 a composição do número de participantes por escalão era a seguinte:

Escalões	31-12-2025	31-12-2024
UPs < 0,5%	-	-
0,5% ≤ UPs < 2%	1	-
2% ≤ UPs < 5%	36	-
5% ≤ UPs < 10%	-	4
10% ≤ UPs < 25%	-	5
UPs ≥ 25%	-	-
	<u>37</u>	<u>9</u>

2. TRANSAÇÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS, SUBSCRIÇÕES E RESGATES

Nos exercícios de 2025 e de 2024, o volume de transações efetuadas pelo OIC, por tipo de valor mobiliário, são os que se seguem:

	31-12-2025					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	-	9.999	-	-	-	9.999
Unidades de Participação	489.312	-	-	-	489.312	-
Outros Instr. de Dívida	-	13.018.125	-	-	-	13.018.125
	<u>489.312</u>	<u>13.028.124</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>489.312</u>	<u>13.028.124</u>

	31-12-2024					
	Compras		Vendas		Total	
	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.	Mercado	Fora Merc.
Ações	-	1	-	-	-	1
Outros Instr. de Dívida	-	4.399.036	-	-	-	4.399.036
	<u>-</u>	<u>4.399.037</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>4.399.037</u>

Subscrições e resgates

Durante o exercício de 2025, o valor das subscrições e dos resgates:

	Valor		Comissão cobrada	
	31-12-2025	31-12-2024	31-12-2025	31-12-2024
Subscrições	13.767.032	4.500.000	-	-
Resgates	-	-	-	-

Não são cobradas pelo OIC comissões de subscrição e de resgate.

3. INVENTÁRIO DA CARTEIRA DE TÍTULOS

A 31 de dezembro de 2025, a carteira do OIC decompõe-se conforme se apresenta de seguida:

UNBOUND, Fundo de Investimento Alternativo Fechado
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

	Preço de aquisição	Mais valias	menos valias	Valor da carteira	Juros corridos	Soma
Instr.Fin.Cotados,em Admis. e Não Cotad.						
Instrumentos Financeiros Não Cotados						
Ações Ordinárias						
Unbound Research	10.000	-	(10.000)	-	-	-
Sub-Total:	10.000	-	(10.000)	-	-	-
Títulos de Participação						
Unbound Research_prestações suplementares	2.149.953	-	(2.149.953)	-	-	-
	2.149.953	-	(2.149.953)	-	-	-
Outros Instrumentos de Dívida						
Unbound Research_suprimentos	500.000	-	(500.000)	-	49.562	49.562
Unbound Research_suprimentos	1.000.000	-	-	1.000.000	92.095	1.092.095
Unbound Research_suprimentos	942.786	-	-	942.786	85.694	1.028.480
Unbound Research_suprimentos	1.965.000	-	-	1.965.000	143.229	2.108.229
Unbound Research_suprimentos	982.500	-	(982.500)	-	64.444	64.444
Unbound Research_suprimentos	1.965.000	-	(48.167)	1.916.833	102.964	2.019.797
Unbound Research_suprimentos	491.250	-	-	491.250	24.480	515.730
Unbound Research_suprimentos	982.500	-	-	982.500	39.970	1.022.470
Unbound Research_suprimentos	1.473.750	-	-	1.473.750	46.319	1.520.069
Unbound Research_suprimentos	4.343.878	-	-	4.343.878	96.271	4.440.149
Unbound Research_suprimentos	814.247	-	-	814.247	14.204	828.451
Sub-Total:	15.460.911	-	(1.530.667)	13.930.244	759.232	14.689.477
UPs e Ações de OIC que não OII						
BITWISE CORE BITCOIN ETF	489.312	-	(49.838)	439.474	-	439.474
Sub-Total:	489.312	-	(49.838)	439.474	-	439.474
Total	18.110.176	-	(3.740.458)	14.369.718	759.232	15.128.950

Os principais movimentos ocorridos na carteira do OIC no exercício de 2025 foram os seguintes:

- Aumento de capital da Unbound Research no valor de 9.999 euros;
- Aumento dos suprimentos concedidos em 13.018.125 euros;
- Conversão de suprimentos em prestações suplementares no montante de 2.149.953 euros;
- Aquisição de ETF no valor de 489.312 euros.

Todos os ativos constituintes da carteira são valorizados com base no critério do justo valor conforme descrito na Nota 4.

Importa salientar que, no que diz respeito aos investimentos detidos na Unbound Research (ações, prestações suplementares e suprimentos), os mesmos foram valorizados de acordo com modelos de avaliação utilizados e reconhecidos universalmente nos mercados financeiros, mais concretamente de acordo com os Capitais Próprios ajustados

O movimento ocorrido nas rubricas de disponibilidades, durante exercício de 2025 foi o seguinte:

	31-12-2024	Aumentos	Reduções	31-12-2025
Depósitos à ordem	94.061	13.767.032	(13.779.379)	81.713
	94.061	13.767.032	(13.779.379)	81.713

Em 31 de dezembro de 2025, os depósitos à ordem são denominados em euros e encontram-se domiciliados no Bison Bank.

4. CRITÉRIOS DE VALORIZAÇÃO DOS ATIVOS

4.1 Momento de referência da valorização

O valor da UP é calculado mensalmente e determina-se pela divisão do VLGf pelo número de UP em circulação. O VLGf é apurado deduzindo à soma dos valores que o integram o montante de comissões e encargos suportados até ao momento da valorização da carteira.

Para valorização dos ativos cotados em moeda estrangeira serão usadas as cotações oficiais de divisas indicativas do Banco Central Europeu e Banco de Portugal do dia a que se reporta o cálculo do valor da UP, salvo disposição legal em contrário.

4.2. Regras de valorimetria e cálculo do valor da unidade de participação

A valorização dos ativos integrantes do património do OIC e o cálculo do valor da UP são efetuados de acordo com as normas legalmente estabelecidas.

De acordo com o ponto 6 do artigo 14º do RGA, o valor das UP do OIC é determinado pela divisão proporcional do VLGf pelo número de unidades de participação emitidas pelo OIC; o VLGf é determinado deduzindo à soma dos valores de mercado dos seus ativos os montantes dos seus passivos ou encargos efetivos ou em aberto.

O valor unitário das UP e a composição dos ativos do Fundo serão comunicados aos respetivos Participantes pelo menos anualmente, no âmbito da convocação da Assembleia Geral de Participantes.

A valorização de instrumentos financeiros não negociados numa plataforma de negociação, que fazem parte do OIC, é realizada utilizando o método do justo valor, tendo por base os principais critérios apresentados de seguida:

a) para a valorização de instrumentos financeiros não negociados numa plataforma de negociação, a Sociedade Gestora adota critérios baseados no valor médio das ofertas firmes de compra e venda ou, caso estas não possam ser obtidas:

- (i) o valor médio das ofertas de compra e venda difundidas por entidades especializadas, desde que representem condições normais de mercado, particularmente tendo em conta a transação do respetivo instrumento financeiro;
- (ii) o valor médio das ofertas de compra difundidas por entidades especializadas, se não forem cumpridas as condições mencionadas no ponto anterior.

b) na ausência da capacidade de aplicar o critério mencionado acima, a Sociedade Gestora recorre a modelos de avaliação independentes reconhecidos nos mercados financeiros, garantindo que os pressupostos utilizados na avaliação respeitem os valores de mercado. A avaliação de instrumentos financeiros estruturados nos termos deste número é realizada tendo em conta cada componente do instrumento.

c) Não obstante as disposições dos números anteriores, os critérios de valorização das participações em sociedades não cotadas são os seguintes:

- (i) valor de aquisição;
 - (ii) transações materialmente significativas realizadas nos últimos 12 (doze) meses a partir da data da valorização, tais como as conduzidas por entidades independentes do Fundo;
 - (iii) múltiplos de empresas comparáveis, particularmente em termos de setor, dimensão, alavancagem e rentabilidade;
 - (iv) fluxos de caixa descontados;
 - (v) o último valor líquido de ativos divulgado pela entidade que gere investimentos em fundos de investimento coletivo; ou
 - (vi) outros métodos reconhecidos internacionalmente, em casos excepcionais e devidamente justificados por escrito.
- d) a utilização dos critérios mencionados na alínea c) acima está sujeita ao seguinte:
- (i) o critério do valor de aquisição só pode ser utilizado nos primeiros 12 meses após a aquisição do ativo;
 - (ii) sempre que o critério mencionado na alínea c), ponto (ii) for utilizado, devem ser considerados quaisquer factos ou circunstâncias que tenham ocorrido após a data da transação, os quais possam implicar uma alteração no valor do ativo na data da avaliação;
 - (iii) sempre que forem mencionadas transações da alínea c), ponto (ii) acima, deve ser utilizado o respetivo valor para avaliar ativos de private equity.
- e) os créditos e outros instrumentos de dívida não negociados numa plataforma de negociação, adquiridos ou concedidos no âmbito de investimentos de capital privado, são avaliados de acordo com o critério dos fluxos de caixa descontados, considerando:
- (i) os termos definidos contratualmente;
 - (ii) os reembolsos e amortizações de capital esperados;
 - (iii) a taxa de juro efetiva determinada tendo em consideração as taxas de juro de mercado e o risco de crédito do mutuário na data, ou a taxa de juro que seria aplicável se o crédito fosse concedido na data da avaliação.
- f) em casos excepcionais e devidamente justificados, a avaliação dos ativos referidos na alínea anterior pode ser realizada de acordo com o critério do custo de aquisição, considerando:
- (i) montante pelo qual os créditos e outros instrumentos de dívida foram mensurados no reconhecimento inicial;
 - (ii) reembolsos de capital e amortizações acumuladas;
 - (iii) montantes incobráveis;
 - (iv) circunstâncias que possam ter um impacto material no valor; e
 - (v) a expectativa de realização do investimento.
- g) a avaliação dos instrumentos financeiros negociados numa plataforma de negociação, integrando o património do Fundo, é realizada de acordo com as disposições do artigo 30.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.
- h) o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros negociados numa plataforma de negociação corresponde ao preço no momento de referência nos mercados onde estão admitidos à negociação.
- i) se forem negociados em mais de um mercado, o valor a considerar na avaliação dos instrumentos financeiros reflete o preço no mercado onde são normalmente negociados pela Sociedade Gestora.

j) nos casos em que não exista cotação para o dia em que se está a calcular o valor das unidades, ou quando essa cotação não possa ser utilizada, utilizar-se-á a última cotação de fecho conhecida que possa ser utilizada, desde que esta respeite a um dia não anterior a 15 dias do dia de cálculo.

k) os instrumentos financeiros negociados numa plataforma de negociação que não são negociados nos 15 dias anteriores à sua valorização são tratados como instrumentos financeiros não negociados numa plataforma de negociação para efeitos de valorização.

l) se os preços praticados numa plataforma de negociação não forem considerados representativos, aplicar-se-ão os preços resultantes da aplicação dos critérios referidos na alínea a) desde que a CMVM tenha sido previamente notificada no caso de instrumentos financeiros.

m) a avaliação dos ativos não financeiros que fazem parte do património do Fundo é efetuada de acordo com as disposições do artigo 33º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023.

5. COMPONENTES DOS RESULTADOS DO OIC

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os proveitos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo têm a seguinte decomposição:

Natureza	31-12-2025						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	1.735.673	-	1.735.673	-	-	-	-
Outros Instr. de Dívida	766.003	-	766.003	-	913.429	-	913.429
	2.501.676	-	2.501.676	-	913.429	-	913.429

Natureza	31-12-2024						
	Ganhos de Capital			Ganhos com Carácter de Juro		Rendimento de Títulos	Soma
	Mais Valias Potenciais	Mais Valias Efetivas	Soma	Juros vencidos	Juros decorridos		
OPERAÇÕES "À VISTA"							
Ações e Direitos	498.069	-	498.069	-	-	-	-
Outros Instr. de Dívida	-	-	-	-	39.507	-	39.507
	498.069	-	498.069	-	39.507	-	39.507

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024, os custos decorrentes das posições detidas nos mercados a contado e a prazo, bem como as comissões suportadas pelo OIC têm a seguinte decomposição:

UNBOUND, Fundo de Investimento Alternativo Fechado
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

31-12-2025						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações e Direitos	1.823.334	-	1.823.334	-	-	-
Títulos de participação	2.149.953	-	2.149.953	-	-	-
Unidades de participação	49.838	-	49.838	-	-	-
Outros Instr. de Dívida	2.513.824	-	2.513.824	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	172.792	-	172.792
De Depósito	-	-	-	11.200	-	11.200
Da Carteira de Títulos	-	-	-	703	-	703
De Supervisão	-	-	-	1.757	-	1.757
	6.536.949	-	6.536.949	186.452	-	186.452

31-12-2024						
Natureza	Perdas de Capital			Juros e Comissões Suportados		Soma
	Menos Valias Potenciais	Menos Valias Efetivas	Soma	Jur. vencidos e Comissões	Juros decorridos	
OPERAÇÕES "À VISTA"						
Ações e Direitos	203.254	-	203.254	-	-	-
COMISSÕES						
De Gestão	-	-	-	8.176	-	8.176
De Depósito	-	-	-	2.392	-	2.392
Da Carteira de Títulos	-	-	-	93	-	93
De Supervisão	-	-	-	600	-	600
	203.254	-	203.254	11.261	-	11.261

9. IMPOSTOS SOBRE O RENDIMENTO

Os impostos suportados pelo OIC durante os exercícios de 2025 e de 2024 foram os seguintes:

	31-12-2025	31-12-2024
Impostos indiretos		
Pagos em Portugal		
Imposto do selo	1.344	-
	1.344	-

15. CUSTOS IMPUTADOS

Os custos imputados ao OIC durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 apresentavam o seguinte detalhe:

UNBOUND, Fundo de Investimento Alternativo Fechado
Demonstrações financeiras (em Euros) | 31 de Dezembro de 2025

	31-12-2025		31-12-2024	
	Valor	% VLGF *	Valor	% VLGF *
Comissão de Gestão	173.689	1,4905%	8.176	0,2640%
Comissão de Depósito	11.648	0,1000%	2.392	0,0772%
Taxa de Supervisão	1.757	0,0151%	600	0,0194%
Custos de Auditoria	6.150	0,0528%	4.920	0,1589%
Outros Custos Correntes	5.050	0,0433%	1.900	0,0613%
	<u>198.294</u>		<u>17.988</u>	
Valor Médio Global do OIC	<u>11.653.284</u>		<u>3.097.052</u>	
Taxa de Encargos Correntes (TEC)	<u>1,7016%</u>		<u>0,5808%</u>	

* Percentagens calculadas sobre a média diária do valor do OIC relativa ao período de referência.

A taxa de encargos correntes não inclui os seguintes encargos: (i) componente variável da comissão de gestão; (ii) custos de transação não associados à aquisição, resgate ou transferência de unidades de participação; (iii) juros suportados; e (iv) custos relacionados com a detenção de instrumentos financeiros derivados.

Adicionalmente, o cálculo da taxa de encargos correntes não teve em consideração taxas de encargos correntes dos fundos em que o OIC investe, uma vez que a política de investimento não prevê investir mais de 30% do seu valor líquido global noutros fundos.

17. OUTROS

Terceiros – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Terceiros - Passivo		
Comissões a pagar		
Entidade Gestora	23.272	4.877
Entidade Depositária	7.397	2.392
Autoridade de Supervisão	953	600
	<u>31.622</u>	<u>7.869</u>
Outras Contas de Credores		
Outros Valores a Pagar		
Advogados	-	22.214
	<u>-</u>	<u>22.214</u>
	<u>31.622</u>	<u>30.083</u>

Acréscimos e diferimentos - Ativo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Acréscimos e Diferimentos - Ativo		
Acréscimos de Proveitos		
Da carteira de títulos		
Outros instrumento de dívida - valores emprestados	759.232	39.507
	<u>759.232</u>	<u>39.507</u>
Outros acréscimos e diferimentos		
Valores a regularizar	416	-
	<u>416</u>	<u>-</u>
	<u>759.648</u>	<u>39.507</u>

Acréscimos e diferimentos – Passivo

Em 31 de dezembro de 2025 e de 2024 estas rubricas têm a seguinte composição:

	31-12-2025	31-12-2024
Acréscimos e Diferimentos - Passivo		
Acréscimos de custos		
Outros acréscimos de custos		
Contabilidade	850	850
Auditoria	3.075	2.460
Outros	-	3.075
	<u>3.925</u>	<u>6.385</u>

O Contabilista Certificado

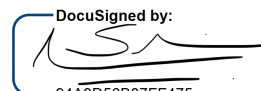
Assinado por:

Marta Patrícia Almeida

26C664A76B3B4EC...

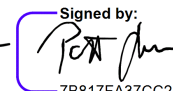
O Conselho de Administração

DocuSigned by:



94A9D56B87FF475...

Signed by:



7B817FA37CC24FD...



RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATÓRIO DE AUDITORIA

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Unbound, Fundo de Investimento Alternativo Fechado** (o OIC) (anteriormente denominado Unbound, Fundo de Capital de Risco Fechado), gerido pela 3 Comma Capital SCR, SA (a Entidade Gestora), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2025 (que evidencia um total de 15 211 079 euros e um total de capital do OIC de 15 175 532 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 3 382 451 euros), a demonstração de resultados e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as divulgações às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira do **Unbound, Fundo de Investimento Alternativo Fechado** em 31 de dezembro de 2025 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os organismos de investimento coletivo.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras” abaixo. Somos independentes do OIC nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Ênfase

Conforme divulgado no relatório de gestão e na introdução das divulgações às demonstrações financeiras, em 12 de novembro de 2025, a entidade gestora procedeu à transformação do OIC de Fundo de Capital de Risco Fechado para Fundo de Investimento Alternativo Fechado. Salientamos que as demonstrações financeiras de 2024, foram aprovadas sob o regime aplicado aos OIA de Capital de Risco, pelo que o comparativo apresentado nas demonstrações financeiras a 31 de dezembro de 2025 foram ajustados, face às demonstrações financeiras aprovadas do ano anterior, para dar cumprimento ao normativo aplicável aos Fundos de Investimento Alternativo Fechados. Por outro lado, o OIC iniciou a sua atividade em 15 de outubro de 2024, pelo que a informação comparativa reflete apenas o desempenho financeiro e os fluxos de caixa referentes a cerca de três meses de atividade. A nossa opinião não é modificada em relação a esta matéria.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão da Entidade Gestora é responsável pela:

- (i) preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do OIC de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal para os organismos de investimento coletivo;
- (ii) elaboração do relatório de gestão nos termos legais e regulamentares aplicáveis;
- (iii) criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro;
- (iv) adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- (v) avaliação da capacidade do OIC de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das atividades.

O órgão de fiscalização da Entidade Gestora é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do OIC.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou a erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança, mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detetará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos ceticismo profissional durante a auditoria e também:

- (i) identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detetar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detetar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- (ii) obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objetivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno da Entidade Gestora do OIC;

- (iii) avaliamos a adequação das políticas contábilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contábilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC;
- (iv) concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão da Entidade Gestora do OIC, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do OIC para dar continuidade às suas atividades. Se concluímos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o OIC descontinue as suas atividades;
- (v) avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transações e os acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;
- (vi) comunicamos com os encarregados da governação da Entidade Gestora do OIC, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras e a pronúncia sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Em nossa opinião, o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre o OIC, não identificámos incorreções materiais.

Sobre a matéria prevista no n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos

Nos termos do n.º 5 do artigo 27.º do Regulamento da CMVM n.º 7/2023, que concretiza o Regime da Gestão de Ativos, devemos pronunciar-nos sobre o cumprimento dos critérios e pressupostos de avaliação dos ativos que integram o património do OIC.

Sobre a matéria indicada não identificámos situações materiais a relatar.

Lisboa, 11 de março de 2026

Assinado por: **Pedro Miguel Nunes de Sousa**

Num. de Identificação: 10711698

Data: 2026.03.11 17:25:01+00'00'



Pedro Miguel Nunes de Sousa
(ROC n.º 1648, inscrito na CMVM sob o n.º 20161258)
em representação de BDO & Associados - SROC

3 COMMA CAPITAL SCR, S.A.

Sede: Avenida Duque de Loulé, nr.º 106 6º Piso, 1050-093 Lisboa, Portugal

Telefone: +351 213 622 464

Email: hello@3commafunds.com

Registo CMVM Nr.º: 182126

